



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
PODER LEGISLATIVO

Gabinete do Vereador Leandro Ferreira PT-RS

Santana do Livramento – RS

Telefone: 55. 3241-8635

E-mail: gabineteleandroferreira13000@gmail.com

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

PARECER

Matéria: Projeto de Lei Complementar nº04/2018

Promovente: Vereador Germano Camacho

Assunto: Exclui Prédio do Inventário do Patrimônio Cultural Constante do Anexo IX da Lei Complementar nº 45 de 10 de outubro de 2006.

PARECER

Esta relatoria, ao analisar a matéria em questão, dentro das suas atribuições legais e regimentais, recomenda a **não aprovação** do Projeto de Lei nº 04/2018, nosso Parecer está baseado na Análise e Parecer da Secretária Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, contido neste Projeto De Lei Complementar nas seguintes Páginas 13, 14, 15, 16, 17,18. “Conforme Zoneamento do Município, o imóvel está localizado na Zona de Interesse Cultural”... “A Legislação não prevê a possibilidade de Demolição de Bens Inventariados”.

Santana do Livramento, 28 de Novembro de 2018.


Leandro Ferreira

Relator

RECEBIDO EM
12/12/2018
10h 15min